



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 48, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 12 de março de 2024, a Sr^a. JÉSSICA DE PAULA HENRIQUE OLIVEIRA, RG nº 42.297.388-9 SSP/SP, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 04, nos termos do artigo 17, 19, 28 a 34 da Lei Municipal n.º 1.879, de 18 de outubro de 2010, combinada com os artigos 19, 24, 25, 26 e 27 e seus respectivos parágrafos da Lei Complementar nº. 25, de 25 de outubro de 2007 e artigo 31 do Decreto 152/2010 de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 12 de março de 2024.


MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da FUNDACC